



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**

INDICAÇÃO Nº 13.106 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTÓCOLO Nº <u>971</u>
Em <u>03/12/18</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
<b>APROVADO</b>
EM <u>04/12/2018</u>

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**ADEMAR CAMERINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilustríssimo Diretor do Demutran, Ivanin Pimentel de Paiva**, com a solicitação de que sejam reavivadas as marcações horizontais delimitando as vagas dos pontos de táxis existentes na Rua Dr. Ivan Américo Porcaro, no Centro (ao lado do Pronto Socorro do Hospital São Paulo).

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de taxistas que trabalham no referido local, sendo informado por eles que as marcações horizontais delimitando as vagas estão apagadas há algum tempo, necessitando de um reavivamento com certa urgência pois em várias ocasiões cidadãos que frequentam o Hospital São Paulo têm estacionado veículos não autorizados no local, prejudicando os taxistas.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de novembro de 2018.

**JAIR SANCHES ABREU**  
Vereador